Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Pública** do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a limpeza do meio fio na Rua 21 e 22, no bairro da Cohab, neste Município.**

Justificativa

A limpeza de Meio Fio das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, foi constatado que as respectivas ruas necessitam de limpeza do meio fio, uma vez que a falta desse serviço vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas **para que ocorra a limpeza das ruas 21 e 22, Bairro da Cohab,** neste Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 23 de Jlnho de 2024

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.07.23 12:57:15 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB